



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2579/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais e transfere, para a data que especifica, o feriado alusivo ao Dia de São Jorge no ano de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que dia 21 de abril, terça-feira, é feriado nacional, por força da Lei nº 1.266 de 1950, em homenagem a Tiradentes e aos anseios de independência do País e liberdade individual;

CONSIDERANDO que dia 23 de abril, quinta-feira é Feriado Estadual - em homenagem a São Jorge;

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa de Abril, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico, patriótico e esportivo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) a comemoração do Dia de São Jorge, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos da Administração Municipal.

Art. 2º - Em consequência do disposto no art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 4º - Em relação ao disposto no art. 3º deste Decreto, ficam os Chefes de cada repartição dos órgãos municipais autorizados a convocar funcionários



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julguem necessário, não se estendendo os efeitos deste decreto aos serviços essenciais.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 08 de abril de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal